

Edital

N.º 68/DAFRH-DAAG/2025

Corso e Feira de Carnaval em Pinhal Novo

Proibição de Estacionamento de Veículos e Corte na Circulação de Trânsito

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, durante a realização dos eventos "Feira e Corso de Carnaval em Pinhal Novo", entre os dias 13 e 22 de fevereiro, será proibido o estacionamento de veículos e interdita a circulação de trânsito nas vias de circulação rodoviária na vila de Pinhal Novo, freguesia de Pinhal Novo, nos locais e horários que a seguir se apresentam:

CORSO DE CARNAVAL

Corte de Trânsito

Dia 17 de fevereiro entre as 12:00h e as 18:00h

- Avenida da Liberdade, troço entre o cruzamento com a Rua Dr. Manuel Paulo Sousa Martins e a Rua dos Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo.

Dia 17 de fevereiro entre as 15:00h e as 18:00h *(Pelo período estritamente necessário à realização do Corso de Carnaval, devendo a reabertura ser realizada na sequência da passagem do mesmo):*

- Av. da Liberdade (em frente do Quartel dos Bombeiros);
- Rua António Santos Jorge;
- Estrada Nacional 252 (Avenida Alexandre Herculano e Rua Luis de Camões);
- Arruamento Poente da Praça José Maria dos Santos;
- Arruamento adjacente à Estação Ferroviária;
- Avenida Alexandre Herculano;
- Estrada Nacional 252 (Avenida Alexandre Herculano);
- Rua António Santos Jorge;
- Términus na Av. da Liberdade, frente ao quartel dos Bombeiros.

Proibição de Estacionamento

Dia 17 de fevereiro entre as 12:00h e as 18:00h

- Avenida da Liberdade, troço entre o cruzamento com a Rua Dr. Manuel Paulo Sousa Martins e a Rua dos Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo.

FEIRA DE CARNAVAL

Proibição de estacionamento de veículos

Entre os dias 11 e 23 de fevereiro

- Avenida Alexandre Herculano, troço entre a rotunda dos Pinheirinhos e a Estação Ferroviária.

Corte de Trânsito

Dias 13, 14, 20 e 21, das 15:00h às 01:00 do dia seguinte;

Dias 15, 16, 17, 18, 19 e 22, das 15:00h às 22:00.

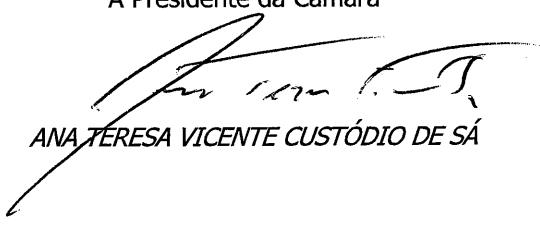
- Avenida Alexandre Herculano, troço entre a rotunda dos Pinheirinhos e a Estação Ferroviária

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 06 de fevereiro de 2026.

A Presidente da Câmara



ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ